

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: Escola Básica 2,3 de Lamações
Circulo: Braga
Sessão: Básico

Projecto de Recomendação:

Exposição de motivos: (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

Considerando que uma alimentação correcta é fundamental para a saúde e a qualidade de vida de todas as pessoas;

Considerando que a obesidade é um problema de saúde que afecta cerca de 30% das crianças e dos jovens portugueses;

Considerando que há falta de informação nos produtos alimentares quanto à sua composição e consequências negativas ou positivas que podem acarretar da sua ingestão;

Considerando que a Escola é um local onde fazemos inúmeras refeições ao longo de muitos anos da nossa vida e raramente a qualidade dessas refeições é supervisionada por um especialista ou perito em alimentação.

Medidas propostas: (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. Que nos alimentos embalados seja obrigatória a afixação de rótulos com informação explícita e específica sobre a sua composição e o uso de símbolos indicadores das consequências da sua ingestão (produto inofensivo; produto inofensivo se consumido com moderação; produto duvidoso, a consumir com prudência; produto a evitar; produto que pode provocar reacções alérgicas).

2. Que os produtos alimentares saudáveis e/ou inofensivos para a saúde humana sejam

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

taxados com 4% de IVA e os produtos prejudiciais sejam taxados com 20% de IVA.

3. Que seja obrigatório em todos os Agrupamentos e Escolas não agrupadas do país a existência de um professor da área de Ciências/Nutricionismo que verifique a qualidade dos menus e dos alimentos nos bares e cantinas e tenha, para essa actividade, uma redução de 5 a 8 horas por semana na componente lectiva, dependendo essa redução do número de alunos que frequentam cada Agrupamento ou Escola.